



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 323/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde**

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: **Andrisa Medronha**

Objeto da Contratação: Serviço de mão de obra de reforma de 04 banheiros na aldeia indígena, com pias, vasos sanitários, caixas de descargas, torneiras, ralos, cabos de energia elétrica, rede hidráulica e demais adequações.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessita-se de serviço de mão de obra de reforma de 04 banheiros na aldeia indígena, com pias, vasos sanitários, caixas de descargas, torneiras, ralos, cabos de energia elétrica, rede hidráulica e demais adequações.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	01	serviço de mão de obra de reforma de 04 banheiros na aldeia indígena, com pias, vasos sanitários, caixas de descargas, torneiras, ralos, cabos de energia elétrica, rede hidráulica e demais adequações.

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Deverá fazer as reformas completas de 04 banheiros na aldeia indígena, com as adequações sanitárias e a estrutura necessária, com pias, torneiras, vasos sanitários, caixas de descargas, rede elétrica e hidráulica.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Serviços de hidráulica, elétrica e manutenção geral

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$1.900,00 (Um mil e novecentos reais).



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE- LEI 14133/2021

Dispensa por limite bens / serviços comuns – valor R\$59.906,02. Art. 75, II

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Contratação por item, tendo em vista que são itens com especificações diferentes.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Oferecer estrutura e condições sanitárias para 04 banheiros na aldeia indígena .

PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando se tratar por contratação de serviço, não haverá providências a serem adotadas referente a adequação por parte da administração pública.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

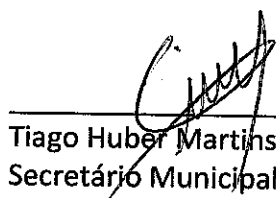
IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 14 de agosto de 2025.


Tiago Huber Martins
Secretário Municipal de Saúde


Andrisa Medronha
Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow